

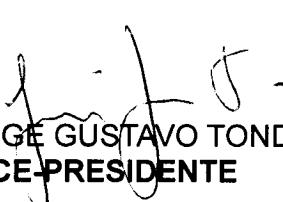


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA 03/2014

A Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, atendendo aos inúmeros projetos que precisam de aporte financeiro junto à Secretaria de Agricultura e também da Secretaria de Desenvolvimento, entendeu que o mais prudente neste momento inicial do novo Município é destinar recursos que possam efetivamente cumprir este papel. As destinações vieram de recursos que num primeiro momento não são indispensáveis, como por exemplo, podemos citar as diárias de várias secretarias. Também havia enorme insatisfação popular com os valores dispendidos em diárias. Coube a Mesa Diretora redimensionar valores destas diárias, transferindo valores para outras finalidades, e neste sentido que é apresentada a emenda.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.


VER. JORGE GUSTAVO TONDO
VICE-PRESIDENTE


VER. ADAIR RIZZARDO
PRESIDENTE

VER. TERESINHA MASSOCO PAESE
1ª SECRETÁRIA


VER. ADILSO ANTONIO SALINI
2º SECRETÁRIO